

São Lourenço da Mata, 09 de setembro de 1998.

LEI Nº 1.932/98

**EMENTA:** Autoriza a abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 15.299,00 (Quinze mil, duzentos e noventa e nove reais) destinado a atender despesas com a contrapartida do Convênio celebrado com o Ministério da Agricultura e do Abastecimento - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF, abaixo discriminadas:

2009 - **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA:**

13774571.054 - Dragagem para alargar, aprofundar e retirar o RI ACHO PIXAÓ, no Engenho Santa Rosa.

4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R\$ 1.875,00  
15814871.055 - Construção de lavanderia pública nos Distritos de Lages e Matriz da Luz.

4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R\$ 726,00  
13764471.056 - Construção de abastecimento d'água simplificada em Santa Rosa e Muribara.

4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R\$ 828,00  
15814871.057 - Construção e ampliação das Sedes Associativas e Cooperativas em Lages, Cavaco, Muribara, Engenhos Pixaó e Colégio e Matriz da Luz.

4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R\$ 9.746,00  
04150881.058 - Implantação de Unidade Demonstrativa de Apicultura.

4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R\$ 1.601,00  
04171051.059 - Implantação de Unidade Demonstrativa Biodigestor.

4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R\$ 523,00

97



**Art. 2º** - Os recursos para fazer face ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior, correrão à conta de anulação parcial da dotação abaixo:

- 2011 - **SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE:**
- 04160982.068 - Manutenção dos Serviços Secretaria.
- 3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 15.299,00

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, em 09 de setembro de 1998.

*Etore Labanca*  
**ETTORE LABANCA**  
 Prefeito